



Coren/SE
Fis. _____
Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 167/2018
27 DE JULHO DE 2018

Conceder as férias do Advogado do COREN/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando a suspensão do gozo das férias do advogado por necessidade deste regional;

RESOLVEM:

Art. 1º. CONCEDER o gozo das férias do Advogado **José Fonseca Gesteira Neto**, inscrito na OAB/SE nº 4183, portador do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO do Coren-SE, suspenso pela Portaria 156/2018, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Julho de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária